



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2025

Município de Getúlio Vargas/RS

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas - RS

Objeto da contratação: contratação de empresa prestadora de serviço de publicidade dos atos oficiais e legais do Poder Legislativo

Modalidade de licitação: Dispensa de licitação n.º 72/2025

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa jornalística para os serviços de divulgação semanal do “Boletim Informativo”, dos atos oficiais e publicações legais da Câmara Municipal de Vereadores de Getúlio Vargas – RS, incluindo mensagens alusivas às datas de comemoração do Dia do Aniversário do Município e Dia de Natal (colorida) e publicações relativas a interesse da Contratante, para o período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa prestadora de serviço de publicidade dos atos oficiais e legais do Poder Legislativo

A contratação será realizada por meio de dispensa licitação, artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, com critério de julgamento por menor preço.

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo do contrato da empresa prestadora de serviço de publicidade dos atos oficiais e legais do Poder Legislativo será pelo período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025.

4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do contrato será realizado pela Câmara de Vereadores através da Diretora Administrativa, Sra. Cristiane Piccoli Dalapria.

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

À vista após a emissão da nota fiscal.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação.



7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais), vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

Despesa	Elemento	Descrição	Proj/Ativ.	Desc.Proj;Ativ	Fonte de Recurso	Quantidade por Despesa
9323	33903990000	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	1	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	Outros Recursos não Vinculados	4.950,00

Getúlio Vargas, 20 de Janeiro de 2025.

Cristiane Piccoli Dalapria,
Diretora Administrativa do Poder Legislativo.

**VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:
DATA: 20/01//2025.**

**Jeferson Wilian Karpinski,
Presidente.**